

A Comissão Local do Programa Universidade para Todos (ProUni) e a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do Centro Universitário Autônomo do Brasil, dispõe abaixo das documentações pertinentes para comprovação das informações do grupo familiar à Instituição de Ensino Superior como requisito para aprovação no processo seletivo às vagas do ProUni e/ou Fies.

#### Esclarecimentos iniciais:

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação de informações à Comissão do ProUni e/ou Fies no prazo determinado pelo Edital do processo seletivo (disponível na página do Acesso Único - MEC), bem como a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela instituição de ensino para a aferição das informações;
- Para aprovação, a Comissão do ProUni e/ou FIES deverá confirmar a veracidade das informações prestadas pelo estudante/candidato por ocasião da conclusão de sua inscrição, com base nos documentos referidos e outros eventualmente julgados necessários;
- Caso o grupo familiar se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar percepção de renda que comporte seus gastos de acordo com seu padrão de vida e consumo;
- De acordo com a Portaria Normativa nº 11, de 17 de junho de 2013 (Art.18, inciso X) do MEC “o coordenador do ProUni e/Ou FIES poderá solicitar **quaisquer outros documentos que eventualmente julgar necessário** à comprovação das informações prestadas pelo candidato ou aos membros de seu grupo familiar”.
- Todos os documentos deverão ser enviados digitalmente em formato PDF, não serão aceitos documentos em outro formato. **As declarações, em anexo, deverão ser autenticadas em cartório ou assinadas com o GOV.**

## DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

### 1. PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (obrigatório):

- RG e CPF ou CNH
- Se estrangeiro: Certidão de Naturalização e RNE (*registro nacional de estrangeiros*)

### 1.2. Para comprovação de estado civil do candidato (obrigatório):

- Candidato (a) solteiro (a): Certidão de nascimento
- Candidato (a) casado (a): Certidão de casamento;
- Candidato (a) divorciado (a): Certidão de averbação da separação/divórcio;
- Candidato (a) em união estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em cartório de ambas as partes

### 1.3. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) (obrigatório):

- CTPS digital (de preferência) emitida pelo app carteira de trabalho digital ou;
- CTPS Física: foto das seguintes páginas: *foto, qualificação civil, último registro de trabalho, página posterior (em branco), última informação registrada em anotações gerais e página posterior (em branco)*

### 1.4. Para comprovação de residência (obrigatório):

- Conta **atualizada** de água, luz ou telefone em nome do candidato ou de alguém que componha o grupo familiar;
- Declaração de residência se não possuir comprovante de residência no nome do candidato (somente será aceito após análise do grupo familiar informado no ato da inscrição, podendo haver recusa da declaração)
- Contrato de locação vigente com firma reconhecida do locatário e locador, em caso de residência **LOCADA**.

#### 1.5. Para comprovação de escolaridade (obrigatório):

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, contendo os três últimos anos cursados;

#### 1.6. Para comprovação de cotas (obrigatório) somente para candidatos que se enquadrem nesta condição:

- Declaração de cotas (cota de bolsas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas).

#### 1.7. Para comprovação de doenças (obrigatório) somente para candidatos que se enquadrem nesta condição:

- Laudo médico: atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do DECRETO nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e o CRM, nome e a especialidade do médico que prestar a informação ao candidato inscrito nesta modalidade.

#### 1.8. Para comprovação de propriedade de veículo (obrigatório):

- CRV – Certificado de Registro do Veículo;
- IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- Na ausência ou inexistência de veículos deverá apresentar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site do DETRAN (serviços/certidão negativa de débitos por CPF).

## DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS FAMILIARES

#### 1. PARA IDENTIFICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DO GRUPO FAMILIAR (obrigatório):

- RG e CPF ou CNH
- Se estrangeiro: Certidão de Naturalização e RNE (*registro nacional de estrangeiros*)
- Para membros menores de idade: RG e CPF, caso não possua, apresentar **certidão de nascimento**.

#### 1.2. Para comprovação de estado civil (obrigatório):

- Certidão de nascimento
- Certidão de casamento;
- Certidão de averbação da separação/divórcio;
- União estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em cartório de ambas as partes.
- Certidão de óbito dos pai/mãe ou outra pessoa do grupo familiar

#### 1.3. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) (obrigatório):

- CTPS digital (de preferência) emitida pelo app carteira de trabalho digital ou;
- CTPS Física: foto das seguintes páginas: *foto, qualificação civil, último registro de trabalho, página posterior (em branco), última informação registrada em anotações gerais e página posterior (em branco)*

#### 1.4. Para comprovação de residência (obrigatório):

- Conta **atualizada** de água, luz ou telefone (preferência) em nome do candidato ou de alguém que componha o grupo familiar, caso não possuam contas de água, luz ou telefone, apresentar conta de gás, boleto de condomínio, fatura de cartão de crédito.
- Contrato de locação vigente com firma reconhecida do locatário e locador, em caso de residência **LOCADA**.

#### 1.5. Para comprovação de propriedade de veículo (obrigatório):

- CRV – Certificado de Registro do Veículo;
- IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- Na **ausência ou inexistência** de veículos deverá apresentar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site do DETRAN (serviços/certidão negativa de débitos por CPF).

## DOCUMENTAÇÃO DE RENDA (candidato e membro(s) do grupo familiar)

### 1. OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR – FÍSICA OU JURÍDICA, INDEPENDENTE SE POSSUI RENDA OU NÃO.

- **Registrato completo** – documento fornecido pelo Banco Central do Brasil ou através do link: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;
- **Extratos bancários de todos os bancos ATIVOS no registrato dos últimos 3 meses de cada conta**, físicas ou jurídicas, corrente ou poupança.

#### 2. ASSALARIADO:

- 03 (três) últimos contra-cheques em caso de renda fixa ou 06 (seis) últimos contra-cheques em caso de renda variável com recebimento de adicionais como hora extra, adicional noturno, comissões, premiações.
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, se declarar.

#### 3. AUTÔNOMO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;
- Declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica para sócio ou dirigente de empresa;
- Caso a empresa esteja inativa, apresentar Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com a situação de inatividade disponível através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas>

#### 4. ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA REMUNERADO:

- Apresentar o contrato de estágio;
- Três (3) últimos comprovantes de rendimento;

#### 5. APOSENTADO:

- Extrato recente do pagamento do benefício - documento retirado em posto do INSS ou através do link <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-beneficio> (Meu INSS);
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, se declarar;

#### 6. PENSIONISTA:

- Declaração com firma reconhecida em cartório ou;
- Documento judicial que ateste a pensão;
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, se declarar;

## 7. BENEFICIÁRIO DE PROGRAMASOCIAL:

- 3 últimos comprovantes do pagamento do benefício
- Folha Resumo do Cadastro Único

## 8. AGRICULTOR:

- Declaração do sindicato em papel timbrado e carimbado com o valor arrecadado mensal
- DAP (declaração de aptidão ao PRONAF)

## 9. SE NÃO TRABALHAR:

- Declaração que não possui rendimento

## 10. CANDIDATO E TODOS OS MEMBROS FAMILIARES (MAIORES DE IDADE) obrigatório:

- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - documento fornecido em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/#/login> (Meu INSS).
- Para quem **não declara** IRPF: apresentar a impressão da Consulta Restituições IRPF obtida no site da Receita Federal, através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

## 11. PESSOAS QUE NÃO POSSUEM CONTA EM BANCO (obrigatório):

- Certidão negativa de conta em banco <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>

## 12. ACESSO AO REGISTRATO:

- **Passo a passo em imagens para acesso ao Registrato:** Clicar em **Entrar no Registrato**

The screenshot shows the Registrato page on the Banco Central do Brasil website. The browser address bar displays [www3.bcb.gov.br/meubc/registrato](https://www3.bcb.gov.br/meubc/registrato). The page header includes the 'gov.br' logo, 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', and navigation links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. The main navigation bar features 'Acesso à informação', 'Política monetária', 'Estabilidade financeira', 'BANCO CENTRAL DO BRASIL', 'Estatísticas', 'Cédulas e moedas', and 'Publicações e pesquisa'. The breadcrumb trail reads: 'Home > Meu BC > Serviços > Registrato - Consulta de chaves Pix, empréstimos e financiamentos e contas em banco'. The main content area is titled 'Registrato' and contains a blue button labeled 'Entrar no Registrato'. Below the button, it states: 'Acesse o Registrato com Conta gov.br, nível prata ou ouro.' There are two dropdown menus: 'O que é?' and 'Para que serve?'. On the right side, there is a 'Perguntas e respostas' section with a sub-header 'Conheça melhor o Registrato'. It includes the text 'Acesse informações gratuitas sobre sua vida financeira' and two expandable questions: 'O que é Registrato?' and 'Quais são os relatórios do Registrato?'.

- Acessar o **registrato com CPF e senha**
- Modificar acesso para ouro ou prata (se solicitar)

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF  
Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF  
Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco **SUA CONTA SEM SENHA**
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

- Clicar em **contas e relacionamentos**

Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS)  
Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

Relatórios / CCS

Solicitar relatório

Aceito os Termos de ciência e responsabilidade

+ Gerar relatório

- **Clicar em Aceito os termos de ciência e responsabilidade e gerar relatório**

Ambiente de Produção

Registrato

27 de jun. de 2023 15:02:30

Serviços Registrato  
Solicite informações sobre SCR, CCS, Câmbio, Pix, Cadin ou CCF

Relatórios

Solicitação de relatórios

<b>Cheques Sem Fundos</b> Nenhum relatório gerado Consultar	<b>Empréstimos e Financiamentos</b> Relatório solicitado em 19/06/2023: Consultar	<b>Contas e Relacionamentos</b> Relatório solicitado em 19/06/2023: Consultar
<b>Cadin Federal</b> Nenhum relatório gerado Consultar	<b>Chaves Pix</b> Nenhum relatório gerado Consultar	<b>Câmbio</b> Nenhum relatório gerado Consultar

Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS)

Detalhar

Relatórios / CCS / Dados do relatório - CCS

Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS)

Instituição	Início	Fim
60.701.190 - ITA? UNIBANCO S.A.	03/01/2013	
60.746.948 - BCO BRADESCO	21/02/2013	
08.561.701 - PAGSEGURO INTERNET S.A.	24/11/2013	
00.360.305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20/10/2016	
90.400.888 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	09/02/2017	
18.236.120 - NU PAGAMENTOS S.A.	16/01/2019	
30.680.829 - NU FINANCEIRA S.A. CFI	06/01/2020	
31.872.495 - RCO C6 S.A	20/07/2020	



Os bancos ativos (aqueles que não tem data fim de relacionamento) deverão obrigatoriamente ser apresentados os 3 últimos extratos, podendo a comissão, casonecessário, solicitar mais.

## ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

*(candidato e membro(s) do grupo familiar)*

- Os documentos deverão ser anexados ao site do UniBrasil.
- Serão aceitos somente arquivos em PDF.
- **Não** serão aceitos documentos enviados via e-mail.

Na página do UniBrasil (<https://unibrasil.com.br>) o candidato deverá acessar:

COMO INGRESSAR – Credito Educativo – ProUni ou FIES



O candidato deverá acessar o formulário de envio:

← → ↻ unibrasil.com.br/prouni/

# PROUNI

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

Período de Inscrição	Resultado da 1ª chamada	Comprovação de informações da 1ª chamada	Resultado da 2ª chamada	Comprovação de informações da 2ª chamada	Prazo para participar da Lista de Espera	Divulgação da Lista de Espera	Comprovação de informações da Lista de Espera
27/06 a 30/06	04/07	04/07 a 14/07	24/07	24/07 a 03/08	14/08 a 15/08	18/08	21/08 a 28/08

### Envio de documentação

[Acesse o formulário de envio](#)

DÚVIDAS?

Em caso de dúvidas entre em contato exclusivamente pelo email [prouni@unibrasil.com.br](mailto:prouni@unibrasil.com.br)

No envio de arquivos **Fies/ProUni** o **candidato** deverá informar o **CPF** (somente o CPF do candidato) e escolher **FIES** ou **ProUni**:

fies | UNIBRASIL x Envio de Arquivos - Envio de Arq: x +

← → ↻ <https://envioarquivos.unibrasil.com.br>

# UNIBRASIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## Envio de Arquivos Fies/ProUni

CPF:

Fies/ProUni:

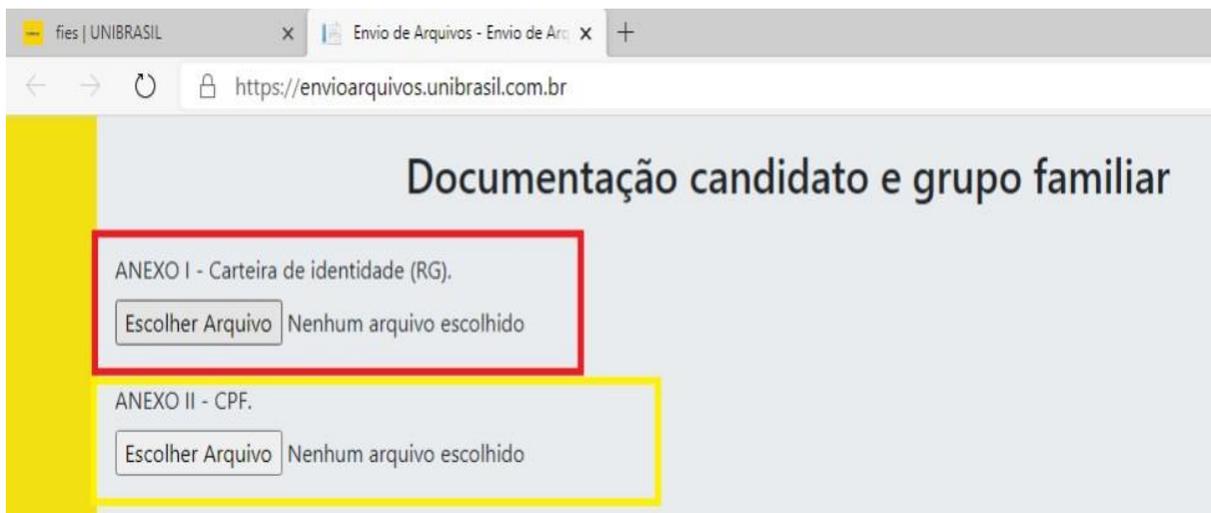
- Fies
- ProUni

Documentação candidato e grupo familiar

**Os arquivos deverão estar em grupos:**

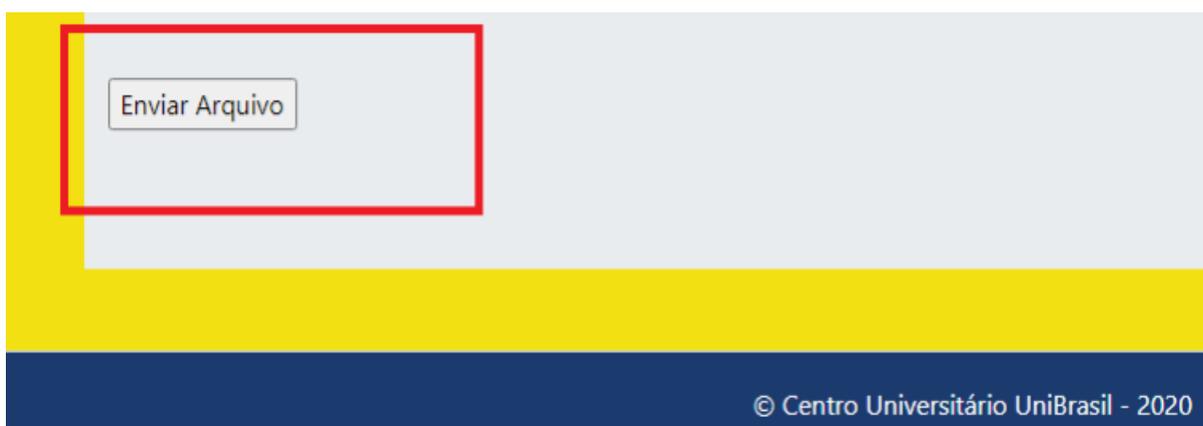
Carteira de identidade do candidato e grupo familiar no mesmo arquivo (**Anexo I**)

CPF do candidato e todos grupo familiar (**Anexo II**) e assim sucessivamente:



**Atenção:**

- O candidato só consegue enviar o arquivo uma (1) vez, caso precise reenviar, precisará de autorização (via e-mail) para enviar novamente.
- Após inserir todos documentos o candidato deverá clicar em **Enviar Arquivo**



## DECLARAÇÃO NÃO POSSUI RENDA MENSAL

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição ou do benefício do PROUNI e/ou Financiamento Estudantil - Fies, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, também, estar ciente de que devo informar à esta Instituição de Ensino no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Esta declaração só terá validade com firma reconhecida em Cartório ou assinada pelo GOV.**

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_ declaro,

em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto ( ) Indígena ( ) Pardo ( )

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

**OBS: Esta declaração só terá validade com firma reconhecida em Cartório ou assinada pelo GOV.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
PÚBLICA E NÃO PORTADOR DE DIPLOMA SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_,  
Rua \_\_\_\_\_. Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não possuo  
vínculo com instituição de ensino superior pública e não possuo diploma de curso superior.

Local \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Declarante

**OBS: Esta declaração só terá validade com firma reconhecida em Cartório ou assinada pelo GOV.**

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,

Brasileiro (a), casado (a) (    ), solteiro(a)(    ),divorciado (a) (    ), viúvo (a) (    ), profissão:

Portador dá Identidade Nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_ DECLARO,

Sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil, que mantenho residência e domicílio na cidade de \_\_\_\_\_ com endereço fixo na: Rua (Av.) \_\_\_\_\_ Nº,

Bairro: \_\_\_\_\_, CEP

Local

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

(Assinatura do Declarante)

**OBS: Esta declaração só terá validade com firma reconhecida em Cartório ou assinada pelo GOV.**